

24
Oliveira
Luz

Abertura do Processo de eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto – Oliveira de Azeméis, para o quadriénio 2021 / 2025

Regulamento Eleitoral

Art.º 1 – Processo eleitoral

A assembleia eleitoral para o Conselho Geral realizar-se-á por sufrágio direto, secreto e presencial no dia sete de outubro de 2021.

1. O Conselho Geral, representado por uma comissão presidida pelo Presidente do Conselho Geral, em exercício, com plenos poderes, é responsável por todo o processo eleitoral, competindo-lhe decidir sobre todas as reclamações.
2. As convocatórias devem mencionar as normas práticas do processo eleitoral, locais de afixação das listas de candidatos, hora, local do escrutínio e são afixadas na portaria da escola-sede, nas escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Soares Basto e divulgadas na página do respetivo Agrupamento.
3. As convocatórias devem prever, com antecedência mínima de 48 horas, as reuniões separadas do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docente e dos Alunos, com idade igual ou superior a 16 (dezasseis) anos, para divulgação dos cadernos eleitorais e para decidir da composição das mesas que presidirão às correspondentes assembleias eleitorais, as quais serão constituídas por um presidente e dois secretários, eleitos individualmente, e por dois suplentes.
4. Qualquer reclamação referente aos cadernos eleitorais será entregue nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Soares Basto, em horário de expediente, no prazo de 48 horas a contar da data da sua afixação.
5. A urna manter-se-á aberta das 09H00 às 17H00, ininterruptamente, podendo encerrar mais cedo, caso todos os eleitores inscritos nos cadernos eleitorais tenham votado.
6. A abertura e o encerramento da urna é efetuada pelo presidente da mesa eleitoral. Após a contagem dos votos, será elaborada a respetiva ata, a qual será assinada por todos os elementos da mesa.
7. A ata deverá ser, imediatamente, entregue ao Presidente do Conselho Geral, em exercício, que a afixará na portaria da escola-sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto e a enviará para todas as escolas que o constituem, onde será também afixada.
8. O prazo de reclamação do processo eleitoral é de 48 horas após a afixação dos resultados.

Art.º 2 - Eleição dos representantes

1. Os representantes do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docente e dos Alunos, com idade igual ou superior a dezasseis anos, candidatos à



eleição, estarão constituídos em listas separadas.

2. O impresso para a composição das listas é solicitado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Soares Basto.
3. As listas de candidatos do Pessoal Não Docente devem indicar dois candidatos a membros efetivos, bem como os candidatos a membros suplentes, em igual número, devendo ser subscritas por, no mínimo de dez por cento do Pessoal Não Docente em exercício no Agrupamento de Escolas Soares Basto, o que corresponde a nove elementos.
4. As listas de candidatos dos Alunos devem conter a indicação do candidato a membro efectivo (um), bem como o candidato a membro suplente (um), devendo ser subscritas por, no mínimo dez por cento dos alunos a frequentar o Agrupamento de Escolas Soares Basto, o que corresponde a cinquenta elementos.
5. As listas de candidatos de Pessoal Docente devem indicar os candidatos a membros efectivos (sete), representando todos os ciclos de ensino, bem como os candidatos a membros suplentes em igual número, devendo ser subscritas por, no mínimo, dez por cento dos Professores a lecionar no Agrupamento de Escolas Soares Basto, o que corresponde a vinte e dois elementos.
6. As listas serão entregues até às 17H00 do dia 28 de setembro de 2021, nos Serviços Administrativos da escola-sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto, sendo posteriormente facultadas ao Presidente do Conselho Geral, em exercício, que as rubricará e as afixará na entrada principal da escola-sede e em todas as escolas do respetivo Agrupamento, até cinco dias antes da abertura da assembleia eleitoral.
7. As listas do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docente e dos Alunos devem ser rubricadas pelos respetivos candidatos.
8. Cada lista, se assim o entender, poderá indicar um ou dois representantes para acompanhar o ato eleitoral.
9. Os resultados da assembleia eleitoral serão registados em ata, a qual será assinada pelos membros da mesa, bem como pelos representantes das listas concorrentes, se estiverem presentes.
10. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta, método de *Hondt*.

Art. ° 3 – Homologação

1. A ata da assembleia eleitoral é entregue, no final do dia do ato eleitoral, ao Presidente do Conselho Geral, em exercício.
2. O Presidente do Conselho Geral, em exercício, comunica os resultados do processo eleitoral ao Diretor Geral da DGEstE.
3. Os resultados do processo eleitoral produzem efeito após a comunicação prevista no número anterior, após a aceitação por parte do Diretor Geral da DGEstE. ou tacitamente de acordo com a Lei em vigor.

Art. ° 4 – Designação de elementos

1. O Presidente do Conselho Geral, em exercício, solicita à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, às Associações de Pais que fazem parte do Agrupamento de Escolas Soares Basto e às entidades da Comunidade Educativa a designação dos respetivos representantes.
2. O representante dos alunos do Agrupamento de Escolas Soares Basto serão eleitas em assembleia geral, convocada para o efeito, podendo candidatar-se e votar todos os alunos com idade igual ou superior a dezasseis anos.
3. O Presidente do Conselho Geral, em exercício, nos dez dias subsequentes ao envio dos documentos referidos no número 2, do art.º 3, dará posse aos elementos eleitos ou designados e convoca a primeira reunião do Conselho Geral com a nova composição.
4. A primeira reunião é presidida pelo Presidente do Conselho Geral, em exercício, que coordenará o processo de eleição do Presidente do Conselho Geral para o quadriénio 2021/2025.

Calendário

20/09/2021	Afixação dos cadernos eleitorais e convocatórias.
Até 23/09/2021	Reclamação dos cadernos eleitorais.
27/09/2021	A constituição das mesas eleitorais do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docente e dos Alunos com idade igual ou superior a dezasseis anos.
28/09/2021	Data limite para apresentação das listas de candidatos do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docente e dos Alunos.
29/09/2021	Afixação das listas.
07/10/2021	Assembleia eleitoral.
	Afixação dos resultados. (após encerramento da assembleia eleitoral)
Até 11/10/2021	Reclamação do processo eleitoral.
Até 13/10/2021	Comunicação dos resultados ao Diretor Geral da DGEstE.
A partir de 13/11/2021	Reunião do Conselho Geral – Tomada de Posse e eleição do respetivo Presidente.

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2021

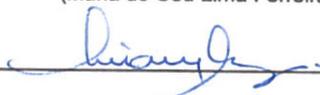
A Comissão do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)



(Maria do Céu Lima Ferreira)



(Líliana Maria Martins do Vale)

COMUNICADO AO PESSOAL DOCENTE

Comunica-se a todo o Pessoal Docente que, até ao dia vinte e oito de setembro de 2021, está aberto o prazo de apresentação de listas de representantes para o Conselho Geral.

A este órgão compete a aprovação de regras fundamentais de funcionamento do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto, de acordo com o Regulamento Interno, terá a seguinte composição:

- 7 (sete) Representantes do Pessoal Docente;
- 2 (dois) Representantes do Pessoal Não Docente;
- 1 (um) Representante dos Alunos com idade igual ou superior a dezasseis anos;
- 5 (cinco) Representantes dos Encarregados de Educação / Associação de Pais;
- 3 (três) Representantes da Autarquia de Oliveira de Azeméis;
- 3 (três) Representantes da Comunidade de Oliveira de Azeméis.

Toda a documentação referente a este processo eleitoral será afixada na entrada principal da escola-sede e em todas as escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Soares Basto, sendo também publicada na respetiva página do Agrupamento.

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2021

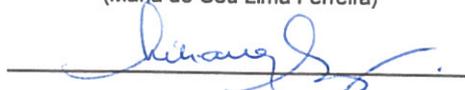
A Comissão do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)



(Maria do Céu Lima Ferreira)



(Liliana Maria Martins do Vale)

COMUNICADO AO PESSOAL NÃO DOCENTE

Comunica-se a todo o Pessoal Não Docente que, até ao dia vinte e oito de setembro de 2021, está aberto o prazo de apresentação de listas de representantes para o Conselho Geral.

A este órgão compete a aprovação de regras fundamentais de funcionamento do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto, de acordo com o Regulamento Interno, terá a seguinte composição:

- 7 (sete) Representantes do Pessoal Docente;
- 2 (dois) Representantes do Pessoal Não Docente;
- 1 (um) Representante dos Alunos do Ensino Secundário, maiores de 16 (dezasseis) anos;
- 5 (cinco) Representantes dos Encarregados de Educação / Associação de Pais;
- 3 (três) Representantes da Autarquia de Oliveira de Azeméis;
- 3 (três) Representantes da Comunidade de Oliveira de Azeméis.

Toda a documentação referente a este processo eleitoral será afixada na entrada principal da escola-sede e em todas as escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Soares Basto, sendo também publicada na respetiva página do Agrupamento.

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2021

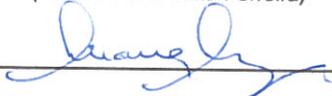
A Comissão do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)



(Maria do Céu Lima Ferreira)



(Liliana Maria Martins do Vale)

COMUNICADO AOS ALUNOS

Comunica-se a todos os alunos com idade igual ou superior a dezasseis anos que, até ao dia vinte e oito de setembro de 2021, está aberto o prazo de apresentação de listas para o representante para o Conselho Geral.

A este órgão compete a aprovação de regras fundamentais de funcionamento do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto, de acordo com o Regulamento Interno, terá a seguinte composição:

- 7 (sete) Representantes do Pessoal Docente;
- 2 (dois) Representantes do Pessoal Não Docente;
- 1 (um) Representante dos Alunos do Ensino Secundário, maiores de 16 (dezasseis) anos;
- 5 (cinco) Representantes dos Encarregados de Educação / Associação de Pais;
- 3 (três) Representantes da Autarquia de Oliveira de Azeméis;
- 3 (três) Representantes da Comunidade de Oliveira de Azeméis.

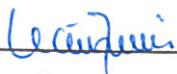
Toda a documentação referente a este processo eleitoral será afixada na entrada principal da escola-sede e em todas as escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Soares Basto, sendo também publicada na respetiva página do Agrupamento.

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2021

A Comissão do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)



(Maria do Céu Lima Ferreira)



(Liliana Maria Martins do Vale)

COMUNICADO AO PESSOAL DOCENTE

Comunica-se que o processo eleitoral para os representantes do Pessoal Docente ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto realizar-se-á no dia sete de outubro de 2021, de acordo com o regulamento eleitoral que se anexa.

Toda a documentação referente a este processo eleitoral será afixada na entrada principal da escola-sede e em todas as escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Soares Basto, sendo também publicada na respetiva página do Agrupamento.

A assembleia eleitoral do Pessoal Docente realizar-se-á no Auditório Bento Carqueja da escola-sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

A assembleia eleitoral decorrerá entre as 9H00 e as 17H00.

A vinte e sete dias de setembro de 2021, pelas 16H00, reunirá o pessoal docente no auditório Bento Carqueja da escola-sede, para a divulgação dos cadernos eleitorais e para decidir a composição da mesa da assembleia.

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2021

A Comissão do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)



(Maria do Céu Lima Ferreira)



(Líliliana Mariã Martins do Vale)

COMUNICADO AO PESSOAL NÃO DOCENTE

Comunica-se que o processo eleitoral para os representantes do Pessoal Não Docente ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto realizar-se-á no dia sete de outubro de 2021, de acordo com o regulamento eleitoral que se anexa.

Toda a documentação referente a este processo eleitoral será afixada na entrada principal da escola-sede e em todas as escolas que constituem o Agrupamento de Escolas Soares Basto, sendo também publicada na respetiva página do Agrupamento.

A assembleia eleitoral do Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Soares Basto realizar-se-á no Auditório Bento Carqueja da escola sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto.

A assembleia eleitoral decorrerá entre as 9H00 e as 17H00.

A vinte e sete dias de setembro de 2021, pelas 15H30, reunirá o Pessoal Não Docente, no auditório da escola-sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto, para a divulgação dos cadernos eleitorais e para decidir a composição da mesa da assembleia

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2021

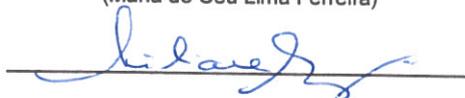
A Comissão do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)



(Maria do Céu Lima Ferreira)



(Liliana Maria Martins do Vale)

COMUNICADO AOS ALUNOS

Comunica-se que o processo eleitoral para o representante dos Alunos com idade igual ou superior a dezasseis anos, ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto realizar-se-á no dia sete de outubro de 2021, de acordo com o regulamento eleitoral que se anexa.

As listas serão afixadas na portaria da escola sede e divulgadas na página do Agrupamento.

A assembleia eleitoral dos representantes dos alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Soares Basto realizar-se-á no Auditório Bento Carqueja da escola sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto

A assembleia eleitoral decorrerá entre as 9H00 e as 17H00.

Aos vinte e sete dias de setembro de 2021, pelas 16H30, reunirão os alunos com idade igual ou superior a dezasseis anos, no auditório Bento Carqueja da escola sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto, para a divulgação dos cadernos eleitorais e para decidir a composição da mesa da assembleia.

Oliveira de Azeméis, 20 de setembro de 2021

A Comissão do Conselho Geral



(José Maria Godinho de Sousa)



(Maria do Céu Lima Ferreira)



(Líliana Maria Martins do Vale)

**Lista de Representantes do Pessoal Docente
Candidata ao Conselho Geral para o quadriénio 2021 / 2025**

Lista

1. Elementos Efetivos

Nome	Ciclo de Ensino	Assinatura

2. Elementos Suplentes

Nome	Ciclo de Ensino	Assinatura

3. Representantes da Lista

Nome	Assinatura

Oliveira de Azeméis, de setembro de 2021
A Comissão do Conselho Geral

(José Maria Godinho de Sousa)

(Maria do Céu Lima Ferreira)

(Liliana Maria Martins do Vale)

Lista de Representantes do Pessoal Não Docente Candidata ao Conselho Geral
para o quadriénio 2021 / 2025

Lista

4. Elementos Efetivos

Nome	Ciclo de Ensino	Assinatura

5. Elementos Suplentes

Nome	Ciclo de Ensino	Assinatura

6. Representantes da Lista

Nome	Assinatura

Oliveira de Azeméis, de setembro de 2021

A Comissão do Conselho Geral

(José Maria Godinho de Sousa)

(Maria do Céu Lima Ferreira)

(Liliana Maria Martins do Vale)

Lista de Representantes dos Alunos com idade igual ou superior
a dezasseis anos Candidata ao Conselho Geral
para o ano letivo 2021 / 2022

Lista

7. Elementos Efetivos

Nome	Ciclo de Ensino	Assinatura

8. Elementos Suplentes

Nome	Ciclo de Ensino	Assinatura

9. Representantes da Lista

Nome	Assinatura

Oliveira de Azeméis, de setembro de 2021

A Comissão do Conselho Geral

(José Maria Godinho de Sousa)

(Maria do Céu Lima Ferreira)

(Liliana Maria Martins do Vale)

Ata da eleição dos representantes do
Pessoal Docente para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto
para o quadriénio 2021 / 2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, entre as 09H00 e as 17H00, na escola sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto, procedeu-se à eleição dos representantes do Pessoal Docente, de acordo com o decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Feita a votação, o resultado foi o seguinte:

Número de eleitores - _____(_____)

Número de votantes - _____(_____)

Número de votos nulos - _____(_____)

Número de votos brancos - _____(_____)

Votos Lista A - _____(_____)

Votos Lista B - _____(_____)

Foram eleitos, segundo a ordem das listas e de acordo com o estipulado no número quatro do art.º 15º do Decreto-Lei n.º 137/2013 de 2 de julho, os seguintes candidatos:

Efetivos

-
-
-
-
-
-
-
-

Suplentes

-
-
-
-
-
-
-

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos dos elementos da mesa.

Presidente:

Secretário:

Secretario:

Representante da Lista __:

Representante da Lista __:

Ata da eleição dos representantes do Pessoal Não Docente para o
Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto
para o quadriénio 2021 / 2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, entre as 09H00 e as 17H00, na escola sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto, procedeu-se à eleição dos representantes do Pessoal Docente, de acordo com o decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Feita a votação, o resultado foi o seguinte:

Número de eleitores - _____(_____)

Número de votantes - _____(_____)

Número de votos nulos - _____(_____)

Número de votos brancos - _____(_____)

Votos Lista A - _____(_____)

Votos Lista B - _____(_____)

Foram eleitos, segundo a ordem das listas e de acordo com o estipulado no número quatro do art.º 15º do Decreto-Lei n.º 137/2013 de 2 de julho, os seguintes candidatos:

Efetivos

-

-

Suplentes

-

-

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos da mesa.

Presidente:

Secretário:

Secretario:

Representante da Lista __:

Representante da Lista __:

Ata da eleição do representante dos Alunos com idade igual ou superior a 16 anos,
para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Soares Basto
para o ano letivo 2021 / 2022

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, entre as 09H00
e as 17H00, na escola sede do Agrupamento de Escolas Soares Basto,
procedeu-se à eleição do representante dos Alunos [maiores de 16 (dezasseis)
anos], de acordo com o decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Feita a votação, o resultado foi o seguinte:

Número de eleitores - _____(_____)

Número de votantes - _____(_____)

Número de votos nulos - _____(_____)

Número de votos brancos - _____(_____)

Votos Lista A - _____(_____)

Votos Lista B - _____(_____)

Foi eleito, segundo a ordem das listas e de acordo com o
estipulado no número quatro do art.º 15º do Decreto-Lei n.º
137/2013 de 2 de julho, o seguinte candidato:

Efetivo

-

Suplente

-

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou
a presente ata que, depois de lida a aprovada vai ser assinada por todos
os elementos da mesa.

Presidente:

Secretário:

Secretario:

Representante da Lista __:

Representante da Lista __: